



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 12/2021/CE

Brasília, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PLS 482/2017.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou com as Emendas nºs 1 e 2-CE – em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei do Senado Federal nº 482, de 2017, de autoria Senador Randolfe Rodrigues, que “Determina que o Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado como feriado nacional”.

Atenciosamente,

**Senador MARCELO CASTRO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte